



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 39/64

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA U.E.S., usando de atribuições legais e estatutárias,

R e s o l v e:

Art. 1º- Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2. 208.029,80(DOIS MILHÕES DUZENTOS E OITO MIL VINTE E NOVE CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), para atender as despesas decorrentes do Processo protocolado na Reitoria sob nº 1 651/64, relativo a Gratificação de Nível Universitário, atribuída aos Secretários das diversas Unidades, nos exercícios de 1961, 1962 e 1963, por força da decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão extraordinária do dia 20/10/64:

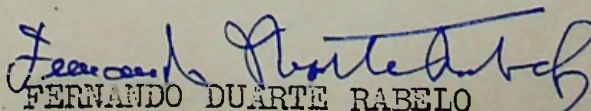
Alberto Monteiro.....	423.600,00
Amaury Couto Prado.....	508.308,40
José Marques da Silva.....	517.175,00
Maria das Dôres Paoliello.....	406.646,60
João da Matta Pinto Aleixo.....	<u>352.299,80</u>
	2.208.029,80
	=====

Art. 2º- O pagamento do Art. 1º desta Resolução, correrá à conta de recursos do Patrimônio Financeiro da Universidade.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 1964

  
FERNANDO DUARTE RABELO

PRESIDENTE